



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



MOÇÃO MOÇ 998/2018 018

L I D O
Em 19/06/18

(Do Senhor Deputado Delmasso)

M
Secretaria Legislativa

Manifesta repúdio à Defensoria Pública do Distrito Federal pela extinção do Núcleo de Defesa do Idoso.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Propomos, nos termos do art. 144, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos nobres Parlamentares o manifesto de repúdio à Defensoria Pública do Distrito Federal pela extinção do Núcleo de Defesa do Idoso.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Moção tem por finalidade expressar, de maneira veemente, repúdio pela extinção do Núcleo de Defesa do Idoso da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Por conta de uma reestruturação interna, a Defensoria decidiu encerrar as atividades do grupo, que existia há 11 anos. A medida coloca em risco até o funcionamento da Central Judicial do Idoso, que reúne, além de defensores, representantes do Ministério Público e do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

O Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa do Idoso tem como missão prestar orientação e atendimento jurídico, social e psicológico às pessoas idosas vítimas de violência, em situação de vulnerabilidade e/ou que tenham seus direitos violados. A assistência abrange também suas famílias que recebem um atendimento

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 998 / 2018
Folha Nº 01 mc



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



especializado e prioritário. Para tanto, dispõe de equipe técnica composta por Defensor Público, assistentes sociais, psicólogos e estagiários das respectivas áreas.

O público-alvo são as organizações governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso; os órgãos de defesa de direitos; os cuidadores de idosos; as instituições de longa permanência para idosos, as lideranças comunitárias, a comunidade em geral e as pessoas idosas vítimas de violação de direitos, que estejam em vulnerabilidade ou em situação de risco pessoal e social.

O Núcleo de Defesa do Idoso desenvolve suas atividades de maneira integrada à Central Judicial do Idoso e articuladamente com toda a rede de promoção, proteção de defesa da pessoa idosa do Distrito Federal.

A edição da Portaria nº 143, de 30 de abril de 2018 é no mínimo desumano, que com o fechamento do núcleo que ocorre às vésperas da comemoração do Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, celebrado em 15 de junho, é em um momento em que a população idosa do Distrito Federal cresce a taxas de quase 10% ao ano, é que se mostra inaceitável e o que este parlamentar repudia.

Por todo o exposto, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis a fim de ser aprovada a presente Moção.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 998 / 2018
Folha Nº 02 MC

Assunto: Distribuição da **Moção nº 998/18**.

Autoria: Deputado (a) Delmasso (PRB)

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA** (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 20/06/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial